
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO
ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – BIÊNIO
2025-2027 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

“Retifica o Edital de abertura do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, em observância as disposições contidas na Lei n.º 3.748/2009

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o item 2.1 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“2.1. As Entidades interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, no Departamento de Controle Social, sediado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, ou enviá-la, em formato PDF para o endereço eletrônico secretariaexecutivamuriae@gmail.com, no período compreendido entre **31/01/2025 a 17/04/2025**, entre 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30 horas.”

Art. 2º Fica retificado o item 3.1 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“3.1. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base neste edital nos dias **22 a 24 de abril de 2025.**”

Art. 3º Fica retificado o item 3.2 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“3.2. A Comissão fará a publicação do resultado preliminar com deferimento/indeferimento das inscrições no dia **25 de abril de 2025.**”

Art. 4º Fica retificado o item 3.3 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“3.3. As entidades que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso do dia **25 a 29 de abril de 2025**, protocolando, presencialmente, no Departamento de Controle Social, sediado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, ou, em formato PDF, para o endereço eletrônico secretariaexecutivamuriae@gmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.”

Art. 5º Fica retificado o item 3.4 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“3.4. A Comissão Eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia **30 de abril de 2025.**”

Art. 6º Fica retificado o item 3.5 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho

Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“3.5. A Comissão Eleitoral fará a publicação final das entidades habilitadas em **01 de maio de 2025.**”

Art. 7º Fica retificado o item 4.2 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“4.2. A Plenária Extraordinária, convocada especificamente para as eleições de que trata este Edital, será realizada em **07 de maio de 2025**, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, na modalidade presencial.”

Art. 8º Fica retificado o item 4.2 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“5.1. A apresentação e posse dos membros do COMAD se dará no dia 07/05/2025 às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG.”

Art. 9º Fica retificado o item 5.3 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

“5.3 Os membros da Mesa Diretora do COMAD serão eleitos em reunião ordinária a ser realizada no dia 07/05/2025, conforme calendário.”

Art. 10º Fica retificado o ANEXO II – DO CRONOGRAMA do Edital do Processo Eleitoral para a Escolha das Entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, passando a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	27/01/2025
Prazo de Impugnação do Edital	28 à 30/01/2025
Período de Inscrições	31/01/2025 a 17/04/2025
Análise de Inscrições	22/04/2025 à 24/04/2025
Resultado Preliminar das Inscrições	25/03/2025
Interposição de Recursos das Inscrições	25/04/2025 à 29/04/2025
Análise dos recursos	30/04/2025
Homologação dos Candidatos	01/05/2025
Assembleia Geral de Eleição	07/05/2025
Posse dos Conselheiros	07/05/2025

Art.11 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de fevereiro de 2025.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Bruno Daher de Paula

Código Identificador:FCBDF8F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/03/2025. Edição 3984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>